PORTARIA N. 178/2021

"CONCEDE LICENÇA POR FALECIMENTO DE FAMILIAR A SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora ***"SIRLEI DE FATIMA GRESELE"*** ocupante do cargo efetivo de "PROFESSOR" – 20 horas semanais, nível IV, classe/referência "J", **"LICENÇA POR FALECIMENTO DE FAMILIAR"** pelo período de 07 (sete) dias consecutivos a contar de 29 de setembro a 05 de outubro de 2021, tendo em vista ter apresentado Certidão de Óbito conforme faculta o artigo 145, capítulo XII do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vargem Bonita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2021.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 07 de Outubro de 2021

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças